

Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

ATA NÚMERO OITO

-----Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia, em Coja, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1. *Leitura do expediente.* -----

-----2. *Intervenção do público.* -----

-----3. *Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.*-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----1. *Discussão e votação da ata da Assembleia ordinária, de 19 de dezembro de 2022.*-----

-----2. *Discussão e aprovação da ata da Assembleia extraordinária, de 15 de março de 2023.* -----

-----3. *Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2022.*-

-----4. *Apreciação e votação do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva.*-----

-----5. *Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais.*-----

-----6. *Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº1, do art.18º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.*-----

-----7. *Aprovação da ata em minuta das deliberações desta Assembleia.* -----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia: Carlos Alberto Alves Cerejeira, Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe, a partir de agora designada por Maria Manuela Sinde Filipe, Ricardo Jorge dos Santos Bernardino, António Manuel Tavares Fróis de Carvalho, Isabel Maria Dias Gaspar Marques, Luis Manuel Tavares de Moura, Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares e António Jorge Quaresma Tavares.

-----Pelo Executivo estiveram presentes João Manuel Marques Tavares, João Luís Correia de Oliveira Gouveia e Isabel Maria Veiga Guarda, respetivamente Presidente e Secretário e Tesoureira. -----

-----Iniciada a sessão, o presidente da mesa da Assembleia, Carlos Alberto Alves Cerejeira, cumprimentou todos, dando de seguida início à ordem de trabalhos. -----

-----No ponto um, do período antes da ordem do dia, leitura de expediente, a primeira secretária referiu a troca de correio eletrónico entre Luis Manuel Tavares de Moura, Presidente da Assembleia e Presidente da União das Freguesias, que, dado serem do conhecimento de todos os membros da assembleia, dispensavam a sua leitura. -----



-----Passando ao ponto dois do período antes da ordem do dia, intervenção do público, pediram a palavra João Luis Quaresma, Manuela Saraiva Rodrigues e Casimiro Coutinho. -----

-----O Presidente da Mesa deu a palavra a João Luis Quaresma que perguntou ao Presidente do Executivo se tinha alguma coisa contra a Filarmónica e Casa do Povo que justificasse o seu afastamento e o facto de não o cumprimentar nem ao maestro, nos eventos onde esteve presente, sem se retratar condignamente nessas representações como Presidente da Junta de Freguesia, ao contrário do Presidente da Mesa da Assembleia, e refere ainda a falta de resposta aos mails enviados, e de apoios da Junta às associações. -----

-----De seguida, tomou a palavra Manuela Saraiva Rodrigues para alertar para a vedação existente junto ao cruzeiro, na Telhadela, que impede o acesso, tanto dela, como de outros, às suas propriedades, obrigando-os a ir por Pinheiro de Coja, dado o estradão de acesso usual estar vedado. Lamentou já lhe terem roubado uns sobreiros que plantou, e agora não pode fazer a limpeza do terreno, lembrando o risco de incêndio, dada as plantações de eucaliptos ao lado. Referiu que não sabe o significado do cruzeiro, mas sabe que o estradão é público, e neste momento nem um trator pode passar. Questiona se a Junta tem conhecimento e pede a sua colaboração para saber qual o procedimento correto, para resolver esta situação. Passando ao tema dos baldios, soube que houve uma associação de baldios da serra do Açor, onde está também o Piodão, e talvez fosse interessante para Coja, porque deve haver apoios, pelo que pergunta se os de Coja foram associados. -----

-----O Presidente da Mesa, deu de seguida a palavra a Casimiro Coutinho que após cumprimentar todos, alerta para o regulamento do trânsito, em particular, no cruzamento da Rua Augusto Calinas e a Rua Filarmónica Pátria Nova. Houve um acidente recente, em que a viatura que vem da rua em sentido proibido, onde só é permitido o trânsito a moradores e cargas e descargas, que não foi o caso, bateu na viatura que subia a Rua Augusto Calinas, e a GNR considerou a regra de prioridade à direita, atribuindo a culpa, indevidamente, ao condutor que vinha a subir e em cumprimento do sentido único ascendente. Sugere a colocação de um sinal de Stop ou cedência de prioridade, que não haja dúvidas e evitar outros acidentes. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia, esclarece João Luis Quaresma que, nos eventos onde esteve presente, esteve sempre como cidadão, não em representação da Assembleia de Freguesia, dando de seguida a palavra ao Presidente do Executivo. ----

-----O Presidente do Executivo, João Manuel Marques Tavares, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, respondendo de seguida às respetivas intervenções. -

-----João Luis Quaresma – Não entra neste tipo de fazer política e espetáculos, e sempre disse que as associações deviam estar afastadas da política. Esclarece que foi



como cidadão que assistiu aos eventos referidos. Em relação aos apoios, não podem dizer que a Junta não apoia as associações. Os apoios são públicos e feitos quando há possibilidade, mas atualmente está muito complicado devido à falta de dinheiro. Confirma os pedidos recebidos, mas de momento nada podem fazer. -----

-----Manuela Saraiva Rodrigues – O executivo já teve mais queixas em relação à vedação indevida que refere, e também uma outra situação do Pisão. Vão tentar saber a melhor forma de resolver. Quanto aos baldios de Coja, continua a ser a Junta a tratar desse assunto, e não vão ser associados a ninguém, apenas existe um projeto de reflorestação no Machorro, mas nada ligado à associação referida. -----

-----Casimiro Coutinho – Vão falar com o Presidente da Câmara para encontrar uma solução, dado não ser competência da Junta. -----

-----No ponto três, intervenção dos membros da Assembleia, pediram a palavra Luis Manuel Tavares de Moura, Isabel Maria Dias Gaspar Marques, António Manuel Tavares Fróis de Carvalho e António Jorge Quaresma Tavares. -----

-----O Presidente da Mesa deu a palavra a Luis Manuel Tavares de Moura que leu a informação que se transcreve, sobre a venda dos imóveis da extinta Cerâmica Progresso. "Como é do domínio público, as estruturas locais e concelhias do Partido Socialista decidiram encetar várias diligências no sentido de apurar a legalidade do procedimento aprovado pela maioria dos membros da Assembleia de freguesia, bem como eventuais responsabilidades, na venda deste património da União de Freguesias. Nesse sentido, está a decorrer no Ministério Público o inquérito n.2 62/23.2T9AGN e igualmente no IGF- Autoridade de Auditoria, aguardando-se o resultado das conclusões. Resumidamente, o pedido de intervenção desta duas Entidades é baseado em factos relevantes que carecem de apuramento da sua legalidade, tendo em conta o Regulamento de Património aprovado por esta Assembleia de Freguesia em 29/04/2022 e a urgência colocada pelo executivo da UF em todo este processo, logo pela: -Opção da Junta de Freguesia de venda por ajuste direto em desfavor da hasta pública; - Sentido de voto dos membros da Assembleia de Freguesia que autorizaram a venda, apesar de informado previamente o Presidente da Mesa da ilegalidade do procedimento; - Ação obstativa do presidente da Assembleia de Freguesia na entrega da certidão da deliberação, indispensável ao pedido de auditoria; - Tentativa consumada do presidente da Assembleia de Freguesia em branquear as declarações do Presidente da Junta de Freguesia na sessão do dia 15/03/2023; - Notório favorecimento de alguém, mas prejudicando de forma objetiva e avultada a União de Freguesias de Coja e Barril de Alva; - Legalidade e licenciamento das obras iniciadas pela empresa Aktual & Moderna, Lda. logo no dia imediato à aprovação da venda, certamente por contrato com a empresa ECOCANNA, Lda. e consentimento da Junta de Freguesia; - Natureza da intervenção de alguns dos intervenientes (diretos e indiretos) que já foram objeto de



pedido de análise em participação feita em 04/09/2022, cujo inquérito está na alçada da Polícia Judiciária sob o n.º 215/22.OT9AGN. Coja, 27 de Abril de 2023 - Luis Manuel Tavares de Moura Maria de Lourdes Tavares de Moura António Jorge Quaresma Tavares” Fim de transcrição. (Documento em arquivo). -----

-----Luis Manuel Tavares de Moura alerta para a situação das algas no Rio Alva, que se irá agravar com o calor, e também da necessidade de reparação urgente no açude das Rabaças. Disse ainda já se ter pronunciado sobre este assunto em reunião de Câmara, sem resposta conclusiva. -----

-----O Presidente da Mesa deu a palavra a Isabel Maria Dias Gaspar Marques, que questionou sobre a reparação do caminho do Pisão para Casal Mourão, se a Junta sabia o que vão fazer e se é a Câmara Municipal que vai resolver. -----

-----O Presidente da Mesa deu a palavra a António Manuel Tavares Fróis de Carvalho, que cumprimentou todos e deixou uma saudação especial ao Partido Socialista pelos seus 50 anos de vida democrática, lembrando que uma das 27 assinaturas foi do Dr Fernando Vale, o mais velho daquele grupo de pessoas, que tanto lutou pela democracia, motivo pelo qual nos devemos orgulhar. Continua a sua intervenção, lamentando que os atuais representantes do partido socialista, se estejam a desviar dos objetivos do mesmo, dado nunca estarem de acordo com nada que o Executivo faça, e lembra que quem ali está foi eleito pelo povo, pelo que devem ser respeitados. -----

-----O Presidente da Mesa deu a palavra a António Jorge Quaresma Tavares que após cumprimentar todos, abordou a notícia do dia, sobre a perda da Bandeira Azul. Tendo em conta que o concelho perdeu várias bandeiras, pergunta se se sabe se o motivo tem a ver com a qualidade da água, ou a situação das algas. Tendo em conta que a praia das Secarias, a jusante, mantém a sua bandeira, pergunta como é possível, ou se será por a praia da outra margem pertencer a outro concelho. -----

-----O Presidente da Assembleia, Carlos Alberto Alves Cerejeira, perante as acusações de Luis Moura, esclarece que não tem o hábito de branquear nada e faz questão de manter a palavra, não se influenciando pela abordagem que teve do mesmo, antes da Assembleia, e chama ainda a atenção para a adjetivação usada. -----

-----O Presidente do Executivo pede a palavra para responder às intervenções dos membros da Assembleia: -----

-----Luis Manuel Tavares de Moura – Não vai acrescentar mais nada. -----

-----Isabel Maria Dias Gaspar Marques – A reparação do caminho foi imputada a quem estragou e é a Câmara que está a tratar. -----

-----António Jorge Quaresma Tavares – Todos lamentam a perda da Bandeira Azul, que se mantinha desde 2017, e sempre esteve tudo bem, estando a aguardar informação sobre o motivo. -----

-----Esgotados os assuntos previstos no período antes da ordem do dia, passou-se ao



período da ordem do dia. Todos os documentos de suporte aos pontos abordados foram previamente distribuídos pelos membros da Assembleia. -----

-----1. *Leitura e votação da ata da Assembleia ordinária de 19 de dezembro de 2022.*

-----O Presidente da Mesa da Assembleia pôs a Ata a votação, que foi aprovada por maioria, com cinco (5) votos a favor e não participação na votação pelos membros eleitos do Partido Socialista, por não terem estado presentes. -----

-----2. *Discussão e aprovação da ata da Assembleia extraordinária, de 15 de março de 2023.* -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia pôs a Ata a votação, que foi aprovada por maioria, com cinco (5) votos a favor e três (3) votos contra, com declaração de voto que se transcreve: "Os membros da Assembleia eleitos pelo Partido Socialista solicitaram por correio eletrónico dirigido ao Presidente da Mesa nos dias 16, 29 e 30 de Março que lhes fosse facultada certidão da minuta da Acta da presente reunião. Nessa mesma correspondência, foi solicitado ao Presidente da Mesa que fizesse constar da Ata as declarações do Presidente da Junta de Freguesia no final da reunião, antes do seu primeiro encerramento, que se reproduzem: "A Junta apresentou todos os documentos e as avaliações que no nosso entender sustentam este negócio. Bem sei que estes terrenos tinham sido prometidos a outra pessoa no âmbito de negócios, aliás isso está escrito, para fazer lá um Centro de reciclagem de resíduos pelo Sr. José Agostinho. Bem sei que é uma pena mas não vai lá montar nada." Tendo sido a sessão gravada, como todas as outras, a bem da verdade, da idoneidade e isenção, exigia-se dos membros da Mesa e em especial do Presidente da Assembleia de Freguesia que tivesse ouvido com atenção a gravação, fazendo constar da Ata essas declarações. Assim não o entendeu o Presidente da Assembleia de Freguesia, ferindo os princípios enunciados, revelando, mais uma vez, imparcialidade no desempenho do cargo. Por essa razão, os membros do Partido Socialista votam contra o texto da ata por omitir as declarações acima transcritas. - Coja, 27 de Abril de 2023 - Luis Manuel Tavares de Moura, Maria de Lourdes Tavares de Moura, António Jorge Quaresma Tavares". Fim de transcrição. (Documento em arquivo). -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia esclarece que a ata deve relatar as deliberações do PERÍODO DA ORDEM DO DIA e assuntos relevantes. Estranha certas afirmações do sr Luis Moura, tendo em conta que, após consulta às atas, do tempo em que ele esteve no executivo, encontrou documentação de suporte de negócios, por ele concretizados, com fraca fundamentação. Disse ainda que Luis Moura tem todo o direito em discordar e seguir os trâmites que entender, mas lembra que a gravação das sessões não é obrigatória, nem tem valor jurídico, lendo de seguida um excerto dum parecer da CCDRC, que o confirma. -----

-----3. *Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2022*



-----O Presidente da Mesa da Assembleia colocou os documentos de Prestação de Contas à apreciação dos membros e votação, que foi aprovada por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) votos contra, com declaração de voto que se transcreve: ". Os membros da Assembleia de Freguesia eleitos pelo Partido Socialista confessam a sua dificuldade na leitura das 280 páginas que compõem o documento eletrónico remetido para análise da Prestação de Contas de 2022. Após leitura atenta, complicada e demorada, concluímos que apenas 18 páginas são relevantes para a análise da prestação de contas. Apesar disso, aplaudimos a decisão de partilha desta informação, mas, estranhamente, nas 136 páginas relacionadas com os 1.160 ajustes diretos efetuados pela freguesia no ano findo, não encontramos algumas empresas ou pessoas individuais que de forma pública prestam serviço regularmente para a Junta de Freguesia. Assim como não se percebe critérios da contratação em detrimento de empresas sedeadas na nossa freguesia, dando como exemplo o contrato n.2 C2022/790 no valor de 2.091,00€ celebrado com uma empresa de alumínio de Sesimbra, quando existem três a laborar na vila de Coja. Cingindo-nos apenas às 18 páginas do documento, em 30/12/2021, a Assembleia de Freguesia aprovou um orçamento no valor global de 492.505,00€, o qual tinha como obrigação a execução de um Plano Plurianual de Investimentos no valor de 155.250,00€. Em 08/06/2022, foi aprovada a revisão n.9 1 ao Orçamento pela aplicação do Saldo do ano anterior, passando o valor global para 532.288,65€ e acrescentando em 14.783,65€ o Plano Plurianual de Investimento, fixando o seu valor em 170.033,65€. Pela análise possível, verificamos nas páginas 34 e 35 que o valor do PPI em nada condiz, constando um valor global de 128.533,65€. A considerar-se regular a diminuição de 26.716,35€ na página 164, cuja fundamentação não encontramos nas Atas das deliberações da Junta de Freguesia, mesmo assim, o valor não corresponderia à Revisão aprovada em 08/06/2022. Apesar destas desconformidades, na realidade, as aquisições de capital (página 31) cifraram-se em 69.061,26€ ao que corresponde uma taxa de execução de 40,6% do Plano Plurianual de Investimentos e muito longe dos 170.033,65€ propostos pela Junta de Freguesia e aprovados por maioria da Assembleia de Freguesia. Para além desta incongruência factual, a política de desinvestimento e alienação de bens praticada tem vindo sucessivamente a depauperar o património da Freguesia, em especial no parque de viaturas desajustado e envelhecido. Relativamente à relação de "Transferências e subsídios concedidos" não compreendemos a elegibilidade de alguns beneficiários, designadamente o apoio a Empresas, classificando-as como "Instituições sem fins lucrativos". E, mais uma vez, a recorrência de pagamentos à Associação de Freguesias de Direito Publico de Arganil sobre a justificação de "programas ocupacionais". Igualmente, a inconsistência nos valores pagos à Associação Recreativa e Cultural do Paço a título de subsídio (1.550,00€) e prestação de serviços (2.560,00€). Carecendo



de explicação, são os valores constantes dos Balancetes Analíticos (páginas 99 a 160) onde se podem ler totais de 4.121.365,87€ e 7.663.326,54€ de movimentos acumulados. O Partido Socialista não votou o Orçamento que suportou esta gestão, requerendo inclusivamente a intervenção do IGF na análise das razões que sustentaram a sua decisão. Pelo que se constata das contas apresentadas, não pode deixar de concluir da sua razão. Infelizmente, continua o PS a aguardar a clarificação dos valores transferidos para a Associação de Freguesias de Direito Público de Arganil nos anos de 2018 a 2021, concluindo que o "expediente" se mantém em 2022, pelos visto agravado, ao constituir-se aquela como beneficiária de "Transferências e subsídios". Nestes termos, a bem do rigor e da transparência, os membros do Partido Socialista votam contra a aprovação da prestação de Contas do ano 2022. Conforme dispõe o n.2 2 do Artigo 58.2 da Lei n.2 75/2013, de 12 de Setembro, a presente declaração de voto faz parte integrante da deliberação em minuta. Coja, 27 de Abril de 2023 - Luis Manuel Tavares de Moura Maria de Lourdes Tavares de Moura António Jorge Quaresma Tavares." Fim de transcrição. (Documento em arquivo). -----

-----4. *Apreciação e votação do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva* -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia colocou a apreciação e votação o Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, que foi aprovado por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) abstenções.

-----5. *Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais* -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia colocou a apreciação o Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais, onde pediu a palavra António Jorge Quaresma Tavares, para ler a declaração que se transcreve: "Os membros da Assembleia eleitos pelo Partido Socialista apreciaram os documentos que lhe foram presentes e que integravam a prestação de contas do ano 2022 - páginas 37 a 52 do documento eletrónico remetido. Em 29/04/2022 a Assembleia de Freguesia aprovou por maioria dos seus membros o Regulamento de INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO que determina a forma de gestão e valorização do património móvel e imóvel da freguesia. Nessa mesma data, os membros do Partido Socialista não só apresentaram uma proposta de Regulamento menos complexa e funcional que veio a ser chumbada, como chamaram a atenção para a necessidade de atualização dos valores patrimoniais, no mínimo, tendo em conta o seu VPT atribuído pela Autoridade Tributária. Decorrido um ano, verificamos que nada foi feito em relação a esta matéria. Cabendo à Assembleia de Freguesia apenas "apreciar" o documento, deixamos alguns apontamentos para memória futura: - Os bens imoveis continuam, na sua maioria, por valores zero; - Os bens adquiridos pela insolvência das Cerâmicas Progresso e Carriça valiam, tendo em conta o VPT á data de abril de 2022, a quantia 890.978,46€; - O valor patrimonial total



de imoveis era à mesma data de 1.165.288,43€; - Nada desta grandeza se infere do Inventário de Bens; - Alienação de bens importantes para a satisfação das necessidades da Junta de Freguesia, nomeadamente um cilindro, carrinha 4L e um triturador de ramagem florestal; - Estranho abate do principal trator da Junta de Freguesia — SAM 70 - em 01/12/2021. Em termos de responsabilidades, verifica-se que existem dividas a terceiros no valor de 9.645,67€ o que significa que o saldo efetivo que transita para 2023 é de 51.721,70€. Coja, 27 de Abril de 2023 - Luis Manuel Tavares de Moura Maria de Lourdes Tavares de Moura António Jorge Quaresma Tavares." Fim de transcrição. (Documento em arquivo). -----

-----6. Apreciação de informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), de nº 1, do art.º 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Passando ao ponto sete da ordem do dia, o presidente do executivo informou sobre a situação financeira: receita liquidada 80.595,73€, (oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e três cêntimos); despesa paga 82.336,32€ (oitenta e dois mil trezentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos); obrigações assumidas 75.685,09 € (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e nove cêntimos).

-----Principais atividades desenvolvidas: -----

-----1. Conclusão do Projeto de "Regulamento e Tabelas Geral de Taxas e Preços da UF de Côja e Barril de Alva", e decidida a sua publicação para consulta Pública; -----

-----2. Foi solicitado ao Município para que junto da APA, solicitasse as devidas autorizações para arranjo das Praias Fluviais; -----

-----3. Foi recebida e analisada uma proposta de compra da antiga Cerâmica Progresso;

-----4. Foi realizado, em conjunto com a Fábrica da Igreja, o evento "Arte Urbana nas

Portas do Açor" com a colocação das 15 estações da Via Sacra nas ruas da Vila de Côja;

-----5. Foi lançado o Concurso Público para o Projeto "Condomínio da Aldeia" a realizar no Machorro. O projeto ronda os 30.000 euros. -----

-----6. Poda de árvores e limpezas gerais. -----

-----Atividades a desenvolver: -----

-----Inicio da realização do Projeto "Condomínio da Aldeia"; -----

-----Preparação das Praias Fluviais; -----

-----Continuação da preparação da "FAVA"; -----

-----Participação no dia da Criança, com as restantes entidades; -----

-----Participação no Festival Interculturas, com as restantes entidades; -----

-----Limpezas. -----

-----7. Aprovação da ata em minuta das deliberações desta Assembleia. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informa que para cumprir obrigações legais, deve ser elaborada ata das deliberações desta Assembleia, em minuta, ao abrigo do



disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que diz que "a ata com a votação das deliberações, pode ser aprovada em minuta, no final das sessões, desde que deliberado pela maioria dos presentes, sendo assinadas após aprovação pelo presidente e por quem as lavrou". -----

-----A primeira secretária, Maria Manuela Sinde Filipe leu em voz alta a Ata das deliberações em minuta que se transcreve: -----

-----MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 27 DE ABRIL DE 2023-----

-----Ponto 1- Discussão e votação da ata da Assembleia ordinária, de 19 de dezembro de 2022. -----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e não participação na votação pelos membros eleitos do Partido Socialista, por não terem estado presentes, , aprovar a Ata nº6 (seis), da sessão ordinária, da Assembleia de Freguesia realizada no dia 19 de dezembro de 2022; -----

-----Ponto 2- Discussão e aprovação da ata da Assembleia extraordinária, de 15 de março de 2023. -----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) contra, com declaração de voto, aprovar a Ata nº7 (sete), da sessão extraordinária, da Assembleia de Freguesia realizada no dia 15 de março de 2023. ----

-----Ponto 3 -Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2022. -----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) votos contra, com declaração de voto, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano de 2022. -----

-----Ponto 4 -Apreciação e votação do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva. -----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar o Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva. -----

-----Ponto 5 -Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais. --

-----A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e apreciou o Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais; -----

-----Ponto 6 -Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da situação financeira à data e das principais atividades desenvolvidas, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----



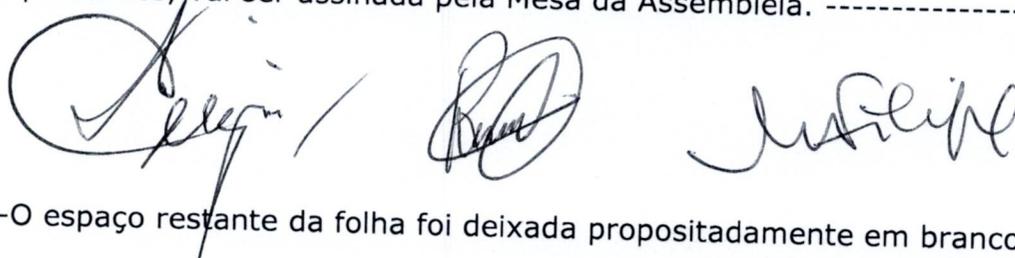
-----Ponto 7- Aprovação da ata em minuta das deliberações desta Assembleia -----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 8 (oito) votos a favor, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de dezembro. -----

-----Das mesmas se exarou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, o presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão pelas 22horas e 15 minutos. -----

-----Para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. -----



-----O espaço restante da folha foi deixada propositadamente em branco. -----

